



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Craíbas
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal Nº 157/1995, de 31 de agosto de 1995
Regido pela Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019



RESOLUÇÃO Nº. 39/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca os 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares e os 03 (três) candidatos eleitos como membros suplentes do Conselho Tutelar de Craíbas/AL (Mandato 2024 a 2028), para cerimônia de posse.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 461 de 14 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO o Edital nº. 002/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Craíbas/Alagoas, Mandato 2024 a 2028;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 38/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024 a 2028.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os 05 (cinco) candidatos titulares e os 03 (três) candidatos suplentes, eleitos como membros do conselho tutelar, mandato 2024 - 2028, para cerimônia de posse:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Erisvaldo de Oliveira Bezerra – Dida	1º eleito – Titular
Geovânia Lopes de Moura – Geovânia de Moura	2º eleito – Titular
Jaqueline Barbosa da Silva – Jaqueline Barbosa	3º eleito – Titular
Gilvânia Pereira de Souza – Gilvânia Pereira	4º eleito – Titular
Josivânio dos Santos Silva – Josivânio Santos	5º eleito – Titular
José Rildo da Conceição – Rildo Magnata	6º eleito – Suplente



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Craíbas
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal Nº 157/1995, de 31 de agosto de 1995
Regido pela Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019



Vanderlúcia Souza Eloi dos Santos – Lúcia Souza	7º eleito – Suplente
Álvaro Pereira dos Santos – Álvaro Pereira	8º eleito – Suplente

Art. 2º - A cerimônia de posse ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2024 às 19h na Câmara de Vereadores, situada na rua Manoel Antônio de Jesus Nº 26, Centro, Craíbas/AL.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 19 de dezembro de 2023.

Cicera Maria de Souza.

CICERA MARIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA